



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 57/2025, DE 11º DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento do Bloquinho de Carnaval "J'aime Cafuçu", de Jericoacoara, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Jijoca de Jericoacoara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,

No uso de suas atribuições legais, **aprova** e o **Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º

Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Jijoca de Jericoacoara o Bloquinho de Carnaval "J'aime Cafuçu"**, criado em 2012 por um grupo de amigos na Vila de Jericoacoara.

Art. 2º

O Bloquinho de Carnaval "J'aime Cafuçu" constitui manifestação cultural popular que, desde sua criação, preserva a tradição carnavalesca, promove integração social, fortalece a identidade local e atrai moradores e visitantes para momentos de lazer e folia.

Art. 3º

O Poder Executivo poderá adotar medidas de incentivo, preservação e apoio à realização do Bloquinho de Carnaval "J'aime Cafuçu", reconhecendo sua relevância cultural, social e turística para o Município.

Art. 4º

O Bloquinho de Carnaval "J'aime Cafuçu" passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Jijoca de Jericoacoara.**

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2279, 2025
DATA: 11/09/2025 HORA: 15:00
Mauro Aquino
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo reconhecer oficialmente o **Bloquinho de Carnaval “J’aime Cafuçu”** como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Criado em **2012** por um grupo de amigos da Vila de Jericoacoara, o bloquinho cresceu ao longo dos anos e tornou-se uma das principais expressões da cultura popular e carnavalesca da região. Mais do que um evento de lazer, o “J’aime Cafuçu” é símbolo de irreverência, tradição e identidade local, reunindo moradores e turistas em uma grande celebração da alegria.

O bloco fortalece o espírito comunitário, movimentando o turismo e mantém viva a tradição do carnaval de rua, garantindo espaço para manifestações culturais autênticas e espontâneas do nosso povo.

Por sua relevância **cultural, social, turística e comunitária**, solicita-se a tramitação em **regime de urgência urgentíssima**, a fim de assegurar o reconhecimento e valorização dessa manifestação que já faz parte da memória coletiva e da identidade de Jericoacoara.

Paço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, ao 11º dia do mês de setembro de 2025.

Guilhermina Helen Sousa Pessoa
Vereadora – Progressistas